



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 02/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0001996/2022-16, resolve exonerar, a pedido, JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de janeiro de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 03/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de janeiro de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear ROBERTA DE SÁ BOMFIM LIMA, portadora do CPF nº 049.657.554-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de janeiro de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 5 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00004665-3.

Interessado: Tribunal de Justiça – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00005183-4.

Interessado: Karla Brandão Muniz Formiga de Carvalho.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido da sua juntada ao Proc. SAJMP n. 06.2020.00000292-8.

Proc: 02.2021.00006620-5.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face a expedição do Ofício SAJ n. 0887/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e da remessa do e-mail de fl. 7, oficie-se ao órgão ministerial, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2021.00006783-7.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00006784-8.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2021.00007107-4.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0006/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00007253-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, às fls. 14/15, evoluam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00007408-2.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP.

Proc: 02.2021.00007419-3.

Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República – Alagoas/União dos Palmares.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao NGI, GAECO e NUDEPAT.

Proc: 02.2021.00007438-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face das informações prestadas pelo DRH, às fls. 8/10, evoluam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00007439-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00007440-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Nudopat.

Proc: 02.2021.00007448-2.

Interessado: TJ/AL Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00007441-6.

Interessado: Justiça Eleitoral 001ª Zona Eleitoral de Maceió AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00007500-4.

Interessado: Ministério Público Federal Procuradoria Regional da República - 5ª REGIÃO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00007568-1.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Proc: 02.2022.00000022-7.

Interessado: Cosmo Dartanhan Marques de Holanda Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 08.2018.00022055-0.

Interessado: Denize de Souza Almeida.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, reiterando o parecer de fls. 27-29.

Proc: 08.2019.00072553-3.

Interessado: Justiça Pública.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao NIMP.

GED: 20.08.1357.0000102/2021-61

Interessado: Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti (Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica)

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Publique-se no Diário Oficial. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos, e de traslado à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de janeiro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima



Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JANE BRAGA QUIRINO LIMA, 27ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

*repblicado

PORTARIA PGJ nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21o Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Inquérito Civil nº 06.2019.00000786-7.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, JOSÉ ALDO PEREIRA DANTAS JÚNIOR, MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA e JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores, FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE e JACKSON COSTA DOS SANTOS para comporem, sob a presidência do primeiro a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos do Ministério Público de Alagoas, e os servidores TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA e MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, da referida comissão, conforme art. 3º do Ato Normativo PGJ nº 4/2012, com prazo de validade de 12 meses.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Outros

Ata de Reunião Extraordinária para escolha das Promotorias de Justiça pelos candidatos aprovados no concurso para ingresso à carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (3/1/2022), às quatorze horas (14h), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, localizado no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a presente reunião o Procurador-Geral de Justiça em exercício, Valter José de Omena Acioly, os Promotores de Justiça Edelzito Santos Andrade e Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, neste ato secretariando os trabalhos desta assembleia, e os candidatos aprovados no concurso para ingresso à carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, a saber: FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA; ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA, GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO e IZELMAN INÁCIO DA SILVA. Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça em exercício Valter José de Omena Acioly agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, oportunidade em que externou sua alegria em receber os aprovados no concurso para ingresso à carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas. Explicitou que o objetivo da presente consistia na apresentação das Promotorias de Justiça de 1ª entrância vagas para posterior escolha, conforme ordem de classificação, pelos ilustres candidatos aprovados no último concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos das previsões normativas descritas no art. 59, parágrafo 2º, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 30, *caput*, da Lei Complementar n. 15, de 22 de novembro de 1996, e art. 1º da Resolução CPJ n. 8/2017, de 10 de julho de 2017. Em seguida, fez-se a leitura da pauta da presente reunião, a saber: 1. Apresentação de relação contendo as Promotorias de Justiça de 1ª entrância vagas no Ministério Público alagoano. 2. Escolha das Promotorias de Justiça descritas na relação acima pelos candidatos aprovados no concurso para ingresso à carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme ordem de classificação. DELIBERAÇÃO: Após a análise pelos candidatos das Promotorias de Justiça vagas, o candidato FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, escolheu a Promotoria de Justiça de Cajueiro; ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA, escolheu a Promotoria de Justiça de Maribondo; o candidato GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, escolheu a Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe; o candidato JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, escolheu a Promotoria de Justiça de Maravilha; e o candidato IZELMAN INÁCIO DA SILVA, escolheu a Promotoria de Justiça de Anadia. Em seguida, nada mais havendo a ser deliberado, o Procurador-Geral de Justiça em exercício agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário, Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça/ Chefe de Gabinete, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, do Assessor Especial e dos candidatos aprovados no concurso para ingresso à carreira do Ministério Público de Alagoas.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete do PGJ

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça/Assessor Especial

Frederico Alves Monteiro Pereira
Candidato aprovado

Andrea de Andrade Teixeira
Candidata aprovado

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Candidato aprovado

João de Sá Bomfim Filho
Candidato aprovado

Izelman Inácio da Silva



Candidato aprovado

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1551.0000037/2021-70

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento e concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002010/2022-26

Interessado: Bianca Attanasio Andrade – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002009/2022-53

Interessado: Artur Sampaio Torres – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1408.0000003/2021-29

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002006/2022-37

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000071/2022-55

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001966/2021-53

Interessado: Lucas Peixoto Braga Neto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ C2 para Classe A, nível I, PGJ C2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001884/2021-36

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002005/2022-64

Interessado: Nilton Santos Ferreira Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0002004/2022-91

Interessado: Flávio Vasconcelos de Brito – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002003/2022-21

Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando férias

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002001/2022-75

Interessado: Aline Santos Carmo Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de Janeiro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001894/2021-36, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001966/2021-53, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo LUCAS PEIXOTO BRAGA NETO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe A nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0002006/2022-37, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, Promotor de Justiça da 32ª PJC, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2022.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, Promotor de Justiça, da 2ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 10, I, da Resolução 23, de 23.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil 06.2019.00000980-0 – Interessado: Anônimo – Objeto: pedido de providência - Decisão: Em razão do exposto, considerando que não restaram evidenciadas adoção de atos e medidas que caracterizassem ato de improbidade administrativa, o que ensejaria a atuação deste ente Ministerial através de procedimento investigatório ou, até mesmo, ajuizamento de competente ação para combate do ato improprio; considerando que inexistente justa causa para qualquer outra providência judicial ou extrajudicial por parte desta Promotoria de Justiça, medida outra não há que o arquivamento do presente procedimento preparatório ao inquérito civil. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente
Jamyll Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Candidato	Índice/Coefficiente de Rendimento	Situação
Fernanda Antônia dos Santos Morais	8,82	CLASSIFICADA – 1ª COLOCADA
Carlos Daniel Fontes Almeida Pereira	8,59	CLASSIFICADO – 2ª COLOCADA
Ana Paula Mota Silva	8,46	CLASSIFICADA – 3ª COLOCADA
Alberto César Vieira Souza	8,44	CLASSIFICADO – 4ª COLOCADA



Silvani Cabral	8,15	CLASSIFICADA – 5ª COLOCADA
Winicius Alcântara Oliveira	8,07	CLASSIFICADO – 6ª COLOCADA
Guilherme Gomes dos Santos	7,98	CLASSIFICADO – 7ª COLOCADA
Glecia Rodrigues de Araújo	7,83	CLASSIFICADA – 8ª COLOCADA
Joaquim Maycon Duca Santos Rodrigues	-	DESCCLASSIFICADO – Itens 2.1 e 2.1.1 do edital

São José da Tapera, 07 de janeiro de 2022.

FABIO BASTOS NUNES
Promotor de Justiça

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Rio Largo/AL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE publicar a lista preliminar de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de RIO LARGO/AL, bem como a lista daqueles que foram desclassificados. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, nos termos do Edital, até o dia 07/01/2022.

Candidatos(as) Classificados(as)		
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Índice/Coeficiente de Rendimento
1º	WILLE ALVES MONTEIRO CONCEIÇÃO	9.41
2º	ALTAIR ROGÉRIO ALVES BRANDÃO	9.14
3º	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	9.14
4º	MARIA EDUARDA SANTOS DO NASCIMENTO	9.07
5º	JOAQUIM MAYCON DUCA SANTOS RODRIGUES	8.98
6º	LARA FRAGOSO SANTOS COSTA	7.67
7º	JOÃO VICTOR SOUZA MACHADO	7.66

Candidatos(as) Desclassificados(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	Justificativa
RAISSA PADILHA BRANDÃO	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
ANNY KAROLLINE LEANDRO SANTOS	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
SUZANA CLISSIA PESSOA WANDERLEY	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
MARIA CLARA FERREIRA GOMES LINS	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
PEDRO VICTOR LOPES LEANDRO DA SILVA	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
PABLO VICTOR CUNHA TENORIO	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
MÉRCIA ÉMELLY DOS SANTOS BARROS	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não



	enviou e-mail com os documentos anexos
HELOÍSA NASCIMENTO DOS SANTOS	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
ARYSLENNON MARCELINO DOS SANTOS	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
LAILA SABRINA BERNARDO DA SILVA	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
MARCONNI MOREIRA CAVALCANTE	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos
ALICYA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	desclassificado(a) nos termos do item 1.2 do Edital – não enviou e-mail com os documentos anexos

Rio Largo – AL, em 05 de janeiro de 2022.

Cláudio Luiz Galvão Malta
Promotor de Justiça

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2022/PJ de Boca da Mata/AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DO (A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Boca da Mata/AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 13/01/2022 a 21/01/2022

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: www.mpal.mp.br e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico denis.guimaraes@mpal.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do “assunto”): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA PJ DE Boca da Mata;
Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA;



IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;
IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA
SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;
UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;
UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;
UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;
UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;
UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;
UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;
UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES;
UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até dezembro de 2021 e que serão cursadas no primeiro semestre de 2022, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;
- 2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;
- 2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2022;
- 2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;
- 2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.
- 2.5. Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na Promotoria de Justiça de Boca da Mata poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.
- 2.6 Caso seja estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e/ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES, o comprovante correspondente deve ser enviado, para ser verificado em caso de empate na classificação.

3. DA VAGA

- 3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de Boca da Mata-AL.
- 3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local, no turno matutino.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;
- 5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:
- ao estudante do ensino público;
 - ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
 - ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à Promotoria de Justiça de Boca da Mata por meio do e-mail denis.guimaraes@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Boca da Mata, através do e-mail denis.guimaraes@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;
- 6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

- 7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-



transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mp.al.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Dúvidas, informações e confirmação de recebimento de documentação podem ser obtidas através de contato via *whatsapp* da Promotoria de Justiça de Boca da Mata – [\(82\) 99322-4871](tel:82993224871)

Boca da Mata-AL, 05 de janeiro de 2022

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de Boca da Mata

ANEXO I

CRONOGRAMA EVENTOS PERÍODOS

Publicação do Edital 06/01/2022

Interposição de recurso perante o Edital 07/01/2022

Análise dos recursos 10/01/2022

Edital Oficial 12/01/2022

Período de inscrição 13/01/2022 a 21/01/2022

Análise dos documentos 24/01/2022 a 14/02/2022

Resultado da Lista de Classificação 15/02/2022

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 16/02/2022 e 17/02/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 6 de janeiro de 2022

Edição nº 568

Análise dos recursos 18/02/2022 a 21/02/2022

Resultado final em caso de provimento de recurso 22/02/2022

Homologação do Resultado Final – perante o Conselho Superior do Ministério Público